



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.384.493/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-8-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-8-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.38-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO ROQUE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.755-000	BARRIO/DISTRITO MAIA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
-------------------	-------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2020 às 07:33:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

POT 01 4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Carnalba - PE, nascido em 11 de novembro 1967, Empresário, portador do RG nº 3336225 - SSP/PE e CPF nº 525.743.264-15, e ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Imaculada - PB, nascida em 24 de abril de 1974, Empresária portadora do RG nº 2508174 SSP/PB e CPF nº 033.186.144-59, ambos residentes e domiciliados na rua Hermes Maia s/nº - Bairro Maia, CEP: 58.755-000 - Princesa Isabel- PB, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA, e terá sede e domicílio na Rua São Roque, s/n, bairro Maia - CEP: 58755000 - Princesa Isabel - PB, podendo inclusive constituir filiais e ou credenciar pessoas físicas e jurídicas, neste e em outros estados da federação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000,00 (quarenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota , integralizadas neste ato em moeda corrente do País e dividida entre sócios da seguinte maneira :

SOCIOS	QUOTAS	VALOR RS
DEUSDETE HONORATO MUNIZ	39.600,00	39.600,00
ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ	400,00	400,00
TOTAL	40.000,00	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será a atividade de:

- A - Comercio a Varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos.
- B - Comercio Varejista Gás liquefeito de Petróleo (GLP).
- C - Comercio Varejista de Mercadorias em Loja de Conveniências.
- D - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.
- E - Serviços de Borracharia e Gomaria.
- F - Comercio a Varejo de Peças e acessórios novos Para Veículos Automotores.
- G - Restaurante
- H - Alojamento (dormitorio)

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Deusdete Honorato Muniz
Estelita Sousa Costa Muniz
Bemington

Confere com o original
29/04/2000

Pato 52

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA, DENOMINADA
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da Sociedade caberá ao sócio DEUSDETE HONORATO MUNIZ, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sócia ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, fará jus a uma remuneração mensal a título de Pró-Labore cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crimes de falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (art. 1.011,SS1º,CC/2002):

Estelita Sousa Costa Muniz
Deusdete Honorato Muniz


Conferir com o original.
29/04/2020

Pato 3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA, DENOMINADA
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinado a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba, uma via pôr ela endereçada a repartição competente da Receita Federal, e as demais vias, depois anotadas para controle da Sociedade.

Princesa Isabel-PB, 14 de abril de 2005

SÓCIOS :

Deusdete Honorato Muniz
DEUSDETE HONORATO MUNIZ

Estelita Sousa Costa Muniz
ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ

TESTEMUNHAS :

José Alves dos Santos
José Alves dos Santos
CPF : 660.065.204-78
Identidade nº 1.492.748 SSP - PB

Elisandra Barbosa da Silva
Elisandra Barbosa da Silva
CPF: 933.143.101-53

Confere com o original.
23/04/2020

SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/05/2005
BOB Nº: 25200431715
Protocolo: 05711058-0
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA ME
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROSA SADELHA

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

4

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, natural de Carnalba - PE, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 525.743.264-15 e RG nº 3336225 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000 e

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, natural de Imaculada - PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 033.186.144-59 e RG nº 2508174 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000, únicos sócios da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME, com sede à Rua São Roque, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200431715 em 10/05/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.493/0001-50, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Capital Social

Cláusula 1ª - O capital social passa a ser R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) equivalente a 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) já integralizados, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a integralizar em 2009 e R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) a integralizar em 2010, com recursos dos sócios. O capital fica distribuído entre eles da seguinte forma:

- DEUSDETE HONORATO MUNIZ	99%	148.500 quotas	R\$	148.500,00
- ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ	1%	1.500 quotas	R\$	1.500,00
Total	100%	150.000 quotas	R\$	150.000,00

Objeto Social da Empresa:

Cláusula 2ª - O objetivo social da empresa é:

- Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores - CNAE 4731-8/00;
- Comércio Varejista de Gás Liquefeito - GLP - CNAE 4784-9/00;
- Loja de Conveniência - CNAE 4729-6/99;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos - CNAE 4520-0/05;
- Serviços de Borracharia e Gomaria - CNAE 4520-0/06;
- Comércio varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores - CNAE 4530-7/03;
- Hotel com serviços de restaurante - CNAE 5510-8/01.

Deusdete Honorato Muniz




Conte com o original.
29/04/2020


Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social inicial.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor para um mesmo efeito.

Princesa Isabel, 03 de dezembro de 2008.



Deusdete Honorato Muniz
Deusdete Honorato Muniz

Estelita Sousa Costa Muniz
Estelita Sousa Costa Muniz

TESTEMUNHAS

Magda Lúcia Beserra de Melo
Magda Lúcia Beserra de Melo
CPF: 340691604-00

Maria Lopes dos Santos

Mª Lopes dos Santos
CPF 845.485.094-53
RG 4325154 SSP/PE

SOCIO
2200000 207420004 e 200250004
Bela Maria Angola Souto Cavalcante
Tabaís

103919 102062 188118
Reconheço como autêntica e verdadeira a(s) Firma(s) de:
DEUSDETE HONORATO MUNIZ
conforme autógrafo arquivado neste Ofício
João Pessoa, 12/12/2008. Em testemunha da verdade,
José Francisco da Silva (Escritário)

OFÍCIO DE NOTAS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE PROTESTOS
RUA 1917, 1005 - CENTRO
CEP: 50135-010 / CAC. PESSOAS, PE
FONE: (51) 3411-2000 / FAX: (51) 3411-4754

Travassos
4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOTAS
RUA 1917, 1005 - CENTRO, CAC. PESSOAS, PE
CEP: 50135-010 / FONE: (51) 3411-2000

Magda Lúcia Beserra de Melo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2008 SOB Nº: 20080391184
Protocolo: 05/039118-4, DE 12/12/2008

Empresa: 25 2 0043171 5
PORTO DE CONDUSTIVEL MUNIZ
LYUA PE

Adriano Pires Bezerra
ADRIANO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures]

Confirmação original
29/12/2008

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, natural de Carnaíba - PE, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 525.743.264-15 e RG nº 3336225 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000 e

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, natural de Imaculada - PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 033.186.144-59 e RG nº 2508174 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000, únicos sócios da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME, com sede à Rua São Roque, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200431715 em 10/05/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.493/0001-50, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Abertura de Filial

Cláusula 1ª - Fica criada nesta data a FILIAL Nº 01 sita à Rua Professora Maria Nilza Mandú, 212 - Centro - Princesa Isabel - Estado da Paraíba - CEP nº 58755-000, com o mesmo objetivo social da matriz.

Cláusula 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social inicial e primeira alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor para um mesmo efeito.

Princesa Isabel, 07 de janeiro de 2009.

Deusdete Honorato Muniz
Deusdete Honorato Muniz

Estelita Sousa Costa Muniz
Estelita Sousa Costa Muniz

CANTORIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
PRINCESA ISABEL, PARAÍBA

Reconheço a(s) firma(s) e letra de *Deusdete Honorato Muniz e Estelita Sousa Costa Muniz*; dou fe Princesa Isabel, 07 de janeiro de 2009
Em test. *[assinatura]* do varo de O. Tab. Público
Tabelião Público/Caravante

Confere com o original.
29/04/2009

Confere com
o original.
29/04/2020

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/01/2009 SOB Nº: 25900167856
Protocolo: 09/000334-9, DE 08/01/2009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/01/2009 SOB Nº: 25900167856
Protocolo: 09/000334-9, DE 08/01/2009
Expensa: 25 2 0003171 5
POSTO DE COMERCIO, SIA
ITAMBÉ - PB

  
ADRIAO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Carnaíba PE, nascido em 11 de novembro de 1967, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3336225 SSP/PE e CPF nº 525.743.264-15, residente e domiciliado na Rua Hermes Maia, s/nº - Maia - Princesa Isabel - PB, CEP 58755-000, BRASIL e

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imaculada - PB, nascida em 24 de abril de 1974, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2508174 SSP/PB e CPF nº 033.186.144-59, residente na Rua Hermes Maia, s/nº - Maia - Princesa Isabel - PB, CEP 58755-000, BRASIL

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresaria POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME, registrada legalmente por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200431715, com sede na Rua São Roque, s/nº - Maia - Princesa Isabel - PB, CEP 56755-000, devidamente inscrita na Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ nº 07.384.493/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo, ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei 14.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo social da empresa é: Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Loja de conveniência; serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos; Serviços de borracharia e gomaria; Comercio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores; Hotel com serviços de restaurante e Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Deusdete Honorato Muniz
Estelita Sousa Costa Muniz



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2017 14:05 SOB Nº 20170211379,
PROTÓCOLO: 170232379 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11783284866. NIRE: 25200431715.
POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

DA RATIFICAÇÃO DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA - O Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes do contrato social, permanece PRINCESA ISABEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração, continuam em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento.

Princesa Isabel - PB, 14 de junho de 2017

2º OFÍCIO

Deusdete Honorato Muniz

DEUSDETE HONORATO MUNIZ

Sócio Administrador - CPF nº 525.743.264-15

1º OFÍCIO

Estelita Sousa e Muniz

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ

Sócia - CPF nº 033.186.144-59

Serviço Notarial e Registro: **Maíza Fonseca**
2º Tabelião de Notas e Registro Imobiliário
Rua Coronel Manoel Pereira Lima, 205 - Centro - 56.200-000 - Princesa Isabel - PB
Reconheço, por semelhança, 4(s) firma(s) **DEUSDETE HONORATO MUNIZ** e **ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ**
Em testada verdade, Princesa Isabel - PB 21/06/2017 18:28:13
Maíza Erica Alves Frasco - Escrevente
2017-06/24/18:46 FASE: 03 B SA FEPJUN 3, 70
SELO DIGITAL: A117047-2FLV, A117048-N-11
Confira: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Maíza Fonseca



CERTIFICO O REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL Nº 20170232379, PROTOCOLO: 170232379 DE 24/06/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703284956. NIRE: 35200431715. - POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA

Maíza de Pátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/06/2017
www.tredealpb.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO VAZEMO RIBEIRO



186

Sebastião Honorato Menezes

3336223

SEBASTIÃO HONORATO MENEZES

Sebastião Honorato Menezes
CREUSA RAMOS DA SILVA

11/11/1967

CARNE DE PE
Cart. Ident. 1.988-117-01-Fls. 190

525 743 264-15

LEW/1111/2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
CARCELAR/NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SEBASTIÃO HONORATO MENEZES



SOCIEDADE / CIDADANIA /
3336223 859 PE

CIV 525.743.264-15 DATA NASCIMENTO
11/11/1967

NOME
SEBASTIÃO HONORATO
MENEZES
CREUSA RAMOS DA SILVA

NOME DO
ACC
CATEG
AD

Nº IDENTIFICADORA
01364793803

VALIDADEZ
11/08/2020

Nº EMISSÃO
22/07/1989

VÁLIDA EM TODAS
AS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1152690184

ASSINATURA

Sebastião Honorato Menezes

MEMBRADO DO POSTULADO

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO
11/08/2015

85756641081
98031155987

DETRAN - PB (PARAIBA)

PREMIUM PLASTIFICADA
1152690184

J
Confere com
o original.
23/04/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REPARTIÇÃO DE POLÍCIA CÍVEL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-004



Estelita Sousa Costa Menezes

ASSINATURA DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.508.174 - 2ª VIA DATA DE EMISSÃO 02/04/2010

NOME ESTELITA SOUSA COSTA MENEZES

FILIAÇÃO JOSÉ GEVERNO DA COSTA MARIA DE LOURDES SOUSA

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIZADA DATA DO NASCIMENTO 24/04/1974

DOC. CIVIL CERT. CAS. Nº7925 - LIV. B-10 - FLS. 166V - CARTÓRIO PRINCESA ISABEL PB

CNPJ 033.186.144-00

Jude Prisco - PB

[Signature]

LEI Nº 7.414 DE 1986

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Signature]
 Confira com o original.
 29/04/2020
[Signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA
CNPJ: 07.384.493/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 07:08:41 do dia 13/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2020.

Código de controle da certidão: **2899.37EC.ACCE.F1A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 70D1.F342.A266.176C

Emitida no dia 22/04/2020 às 11:56:52

Nome Empresarial:

POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

Endereço:

SAO ROQUE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.149.726-8

Município:

PRINCESA ISABEL

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58755-000

CNPJ/CPF:

07.384.493/0001-50

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

FONE: (83) 3457-2419

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

003581

DATA DE EMISSÃO

27/04/2020

VALIDADE

60 DIAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ

07.384.493/0001-50

Nome/Razão Social

POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

Endereço:

SÃO ROQUE

Numero:

S/N

Complemento:

Bairro:

CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 27 de abril de 2020

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Sandra Maria de Medeiros
Chefe do Setor de Tributos

Mat: 18.778

SANDRA MARIA DE MEDEIROS
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO

Emitido por: tributos

Compare com
o original

23/04/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.384.493/0001-50

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS MUNIZ LTDA

Endereço: RUA SAO ROQUE SN / MAIA / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032202114761755400

Informação obtida em 22/04/2020 11:18:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.384.493/0001-50

Certidão nº: 6466438/2020

Expedição: 13/03/2020, às 07:31:35

Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.384.493/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.384.493/0001-50

Razão Social: POSTO DE CONSTITUÍVEL MUNIZ LTDA

Nome Fantasia: POSTO DE CONSTITUÍVEL MUNIZ LTDA

Certidão emitida às 11:07 de 22/04/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: Jt8K.pX0K. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL


SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Posto de Combustível Muniz Ltda. - POSTO IDEAL, inscrita no CNPJ de Nº. 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual de Nº. 16.149.726-8, estabelecida na Rua - São Roque, S/N, Bairro Maia, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel - PB, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos a serem licitados. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório. Descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
01	Gasolina Comum
02	Oleo Lubrificante
03	Oleo Hidráulico
04	Oleo De Freio
05	Diesel Comum
06	Oleo Lubrificante
07	Oleo Hidráulico
08	Oleo De Freio
09	Graxa
10	Estopa De Limpeza
12	Arla 32

Princesa Isabel - PB, 06 de Março de 2020.


FÁBIO BRAZ PEREIRA
Secretário de Finanças


Conferir com
o original.

29/04/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 004487

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: CPF/CNPJ: 07.384.493/0001-50
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA
Nome Fantasia: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ
Endereço: RUA SÃO ROQUE, S/N
Número: S/N Complemento:
Bairro: CENTRO
Atividade: COMÉRCIO

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Condicionantes:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

INÍCIO ATIV.: 08/06/2010
EMITIDO: 27/04/2020
VALIDADE: 31/08/2020



PRINCESA ISABEL, 27 de abril de 2020

Fábio Amos Pereira
Secretário Municipal de Finanças

Carolina Maria de Medeiros

Compare com o original.
29/04/2020

A *[Signature]* *[Signature]*



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



ID: 202003130728405766
Login do emissor: deu00003

CERTIDÃO

	Dados da Pessoa Jurídica
- Inscrição estadual:	16.149.726-8
- Firma ou Razão Social:	POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA
- Início das atividades:	28/09/2006
- Situação Cadastral:	ATIVO
- Data da situação cadastral:	16/08/2019 10:13:11
- Responsabilidade Legal:	525.743.264-15 - DEUSDETE HONORATO MUNIZ
- Última Atualização:	19/11/2019 11:13:52

	Documentos
- CNPJ:	07.384.493/0001-50
- NIRE:	2520043171-5
- ALVARA DE PREFEITURA:	053

Endereço

R SAO ROQUE, S/N
CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB
58755-000

Emitida pela Internet

LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 4117/2016

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social

POSTO DE COMBUSTÍVEIS MUNIZ LTDA

Local Atividade Licenciada

**R.SÃO ROQUE, S/Nº, MAIA, CENTRO ZONA URBANA - Município: PRINCESA
ISABEL - UF: PB - CEP: 58755000**

CNPJ/CPF

07.384.493/0001-50

Coordenadas Geográficas

Latitude: ° ' " Longitude: ° ' "

Atividade Licenciada

Comércio de combustíveis: (gasolina, álcool, óleo diesel) e óleo lubrificante; loja de conveniência e serviço de hotelaria.

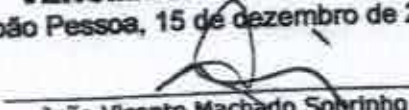
II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 1825 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2016-006636/TEC/LO-3110, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

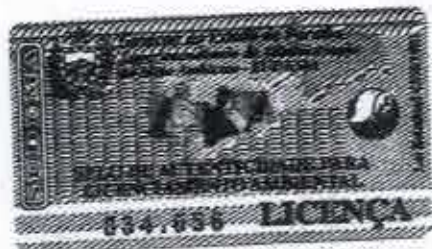
VENCIMENTO: 14/12/2021

João Pessoa, 15 de dezembro de 2016


João Vicente Machado Sobrinho
Superintendente
SUDEMA

Confere com
o original.

23/04/2020



LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 4117/2016

CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 4117/2016 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS MUNIZ LTDA

5. Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental.
6. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para coleta pelo serviço de limpeza municipal.
7. Informar imediatamente a SUDEMA, quando da ocorrência de vazamentos esclarecendo as ações efetuadas para evitar danos ao Meio Ambiente.
8. Apresentar num prazo máximo de 730 dias o TESTE DE ESTANQUEIDADE e equipamentos e acessórios, utilizando metodologia, conforme legislação específica.
9. Apresentar O PLANO DE ATENDIMENTO E EMERGÊNCIA - PAE, a cada 02(dois) anos
10. Apresentar o certificado da BRIGADA DE INCÊNDIO anual
11. Manter em exercício o Programa de Treinamento de Pessoal e Exercícios de Resposta a Incidentes, conforme cronograma proposto no Plano analisado e aprovado por esta SUDEMA.
12. Manter em exercício as ações previstas no Plano de Manutenção de Equipamentos e Sistemas e Procedimentos Operacionais, Planos de resposta a Incidentes e Programa de Pessoal, analisado e aprovado nesta SUDEMA.
13. Manter em local visível ao público, placas de advertência com relação à periculosidade do material manuseado e com mensagem de campanhas educativas para segurança pessoal, de trânsito e sanitária, conforme normas técnicas e legislações vigentes.
14. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com projeto apresentado a esta SUDEMA e conforme as Normas Técnicas e legislações vigentes.
15. Operar e manter em perfeitas condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamento derramamento, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações de acordo com as normas da ABNT pertinentes.
16. Manter o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos seus efluentes em perfeita condição de funcionamento.
17. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.
18. Apresentar em um prazo de 30(trinta) dias a contar da data de emissão da referida Licença Ambiental as publicações de emissão das respectivas Licenças no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação, sob pena de perda de validade.

RECEBIMENTO: 14/03/2017
18 de dezembro de 2016

João Vicente Machado Saphire
Superintendente
SUDEMA

Confere com
o original
29/04/2017





**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 2820398	CPF/CNPJ: 07.384.493/0001-50	Emitido em: 23/04/2020	Válido até: 23/07/2020
Nome/Razão Social/Endereço: POSTO DE COMBUSTIVEIS MUNIZ LTDA RUA SAO ROQUE MAIA PRINCESA ISABEL/PB 58755-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
MOJ4054	N/A	Caminhão
Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)		
Classe 3: Líquidos Inflamáveis		
ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.		
Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)		
PB; PE;		
Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais		
A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos		
Observações: Modal Rodoviário		
1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.		
2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.		
3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		
Autenticação		
XBGY.AEI5.LGYP.E7GZ		



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2820398	23/04/2020	23/04/2020	23/07/2020

Dados básicos:

CNPJ : 07.384.493/0001-50
Razão Social : POSTO DE COMBUSTÍVEIS MUNIZ LTDA
Nome fantasia : POSTO MUNIZ
Data de abertura : 10/05/2005

Endereço:

Logradouro: RUA SAO ROQUE
N.º: S/N Complemento:
Bairro: MAIA Município: PRINCESA ISABEL
CEP: 58755-000 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	LMPUM28WZB7ZJIF8
-----------------------	------------------



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo Nº: 18663/2019

Validade: 26/06/2020

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

Nome de Fantasia: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

CNPJ/CPF: 07384493000150

Área: 700 M² setecentos metros

Endereço: SAO ROQUE

S/N

MAIA

PRINCESA ISABEL

Natureza da Ocupação: G - Serviço Automotivo e Assemblados

Observações:

- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.

POSTO DE COMBUSTIVEL AUTORIZADO A COMERCIALIZAÇÃO DE GASOLINA ALCOOLE DIESEL

Local e data: Patos, 30 de outubro de 2019



Registro do Documento Nº: 0077947

Autenticação Eletrônica: b12f9569.1a08022f.d9615bc2.8649679b

POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

POSTO IDEAL

Rua – São Roque, S/N, Bairro Maia, CEP.: 58.755-00

Princesa Isabel – PB

CNPJ.: 07.384.493/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.149.726-8

Telefone/Fax: (83) 3457-2286

Email: deusdetehm@yahoo.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa Posto de Combustível Muniz Ltda. – POSTO IDEAL, inscrita no CNPJ de Nº. 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual de Nº. 16.149.726-8, estabelecida na Rua – São Roque, S/N, Bairro Maia, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso V do art. 27 da Lei de Nº. 8.666/93, acrescido pela Lei de Nº. 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa Posto de Combustível Muniz Ltda. – POSTO IDEAL, inscrita no CNPJ de Nº. 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual de Nº. 16.149.726-8, estabelecida na Rua – São Roque, S/N, Bairro Maia, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO EDITAL

A Empresa Posto de Combustível Muniz Ltda. – POSTO IDEAL, inscrita no CNPJ de Nº. 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual de Nº. 16.149.726-8, estabelecida na Rua – São Roque, S/N, Bairro Maia, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, DECLARA, total reconhecimento e concordância com os termos do edital.

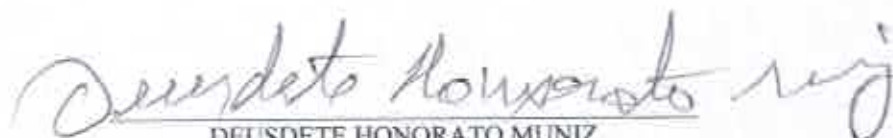
DECLARAÇÃO DE INEDONEIDADE

A Empresa Posto de Combustível Muniz Ltda. – POSTO IDEAL, inscrita no CNPJ de Nº. 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual de Nº. 16.149.726-8, estabelecida na Rua – São Roque, S/N, Bairro Maia, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, DECLARA, que não ser um empresa para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO

A Empresa Posto de Combustível Muniz Ltda. – POSTO IDEAL, inscrita no CNPJ de Nº. 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual de Nº. 16.149.726-8, estabelecida na Rua – São Roque, S/N, Bairro Maia, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, DECLARA, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei de Nº. 10.520/02, que os cumprirá plenamente todos os requisitos de Habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certamente acima indicado.

Princesa Isabel – PB, 30 de Abril de 2020



DEUSDETE HONORATO MUNIZ
SÓCIO-PROPRIETÁRIO





POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

POSTO IDEAL

Rua – São Roque, S/N, Bairro Maia, CEP.: 58.755-00

Princesa Isabel – PB

CNPJ.: 07.384.493/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.149.726-8

Telefone/Fax: (83) 3457-2286

Email: deusdetehm@yahoo.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa Posto de Combustível Muniz Ltda. – POSTO IDEAL, inscrita no CNPJ de Nº. 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual de Nº. 16.149.726-8, estabelecida na Rua – São Roque, S/N, Bairro Maia, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, neste ato representada por seu sócio, o Senhor Deusdete Honorato Muniz, brasileiro, casado, empresário, Portador da Cédula de Identidade de Nº. 3.336.225 – SSP/PE, CPF de Nº. 525.743.264-15, residente à Rua – Hermes Maia, S/N, Bairro Maia, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, DECLARA, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 013/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 013/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 013/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 013/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 013/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

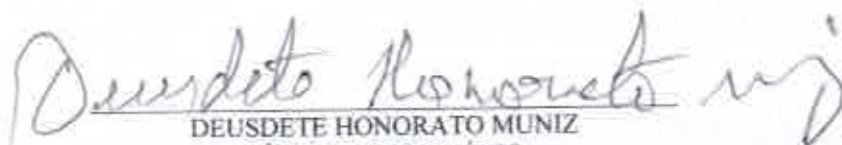
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 013/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 013/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 013/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 013/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas;

f) E que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel – PB, 30 de Abril de 2020


DEUSDETE HONORATO MUNIZ
SÓCIO-PROPRIETÁRIO





